



Câmara Municipal de Barão de Antonina

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.camarabaraodeantonina.sp.gov.br

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197
Barão de Antonina - SP

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 005/2019.

Dispõe sobre denominação de bem público e dá outras providências.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZEM SABER que a Câmara Municipal de Barão de Antonina aprovou e a Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o Auditório da EMEF Alice Moraes de Oliveira, localizado na Rua Recife, 450, localizada no município de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, de "**Auditório Manoel Felix da Cunha**".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotação constante no Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Barão de Antonina, 17 de junho de 2019.


Amélio de Oliveira Azevedo



Antonio Rodrigues


Helio Batista Ribeiro


Jose Carlos B. da Silva


Junior Al. Barros


Ladislau Zeman Filho


Kayo Orlando Bueno


Nielsen Ap. Andrade


Wilson Machado